



ASIBAMA/ES

Associação dos Servidores do IBAMA
e do ICMBio no Espírito Santo

CARTA ABERTA E MANIFESTO

Ao Ministro do Meio Ambiente

Sr. Sarney Filho

À Presidente do IBAMA

Sra. Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo

Ao Deputado Federal Paulo Foletto

Os servidores do IBAMA no Espírito Santo vêm a público informar sobre as deliberações definidas por unanimidade na Assembleia realizada no dia 16/09/2016:

Entendemos que o cargo de Superintendente do IBAMA no Espírito Santo não pertence ao PSB ou a qualquer outro partido político;

Tampouco pertence ao Deputado Federal Paulo Folleto ou a qualquer outro Deputado Federal, Estadual ou Senador;

Entendemos que esse cargo pertence ao Estado Brasileiro sendo, portanto, uma função de Estado que deve ser desempenhada por um servidor da Carreira de Especialista em Meio Ambiente;

Consideramos que o Deputado Federal Paulo Folleto, ao indicar a exoneração de um servidor de carreira e a nomeação do Sr. Mario Stella Cassa Louzada, por considerá-lo apto para tal, demonstrou não acreditar na capacidade dos servidores de carreira do IBAMA no Espírito Santo de conduzir o órgão, havendo, portanto, uma quebra de confiança que levou todos os servidores que ocupam funções de chefia a entregá-las oficialmente;

Diante desse cenário, os servidores do IBAMA/ES decidiram, por unanimidade, não exercerem nenhuma atividade que lhes exija:

- **Representar o órgão em comissões externas, inclusive as que discutem e acompanham o acidente com a barragem da SAMARCO;**
- **Coordenar ações de fiscalização, inclusive as de combate ao desmatamento na Amazônia Legal realizadas através da Onda Verde;**
- **Responsabilizar-se pelos núcleos técnicos que compõem a estrutura da Superintendência do IBAMA no Espírito Santo;**
- **Ser Autoridade Julgadora de 1ª Instância de Autos de Infração Ambiental, atividade realizada por delegação de competência pelo Superintendente.**

Entendemos que não estão inseridos no escopo de obrigações do Servidor Público Federal *representar, ser responsável e coordenar*, uma vez que essas funções são assumidas espontaneamente quando há uma relação de confiança com os dirigentes do órgão. O fato de não haver nenhuma gratificação para estas reforça a sua natureza de função de confiança.



ASIBAMA/ES

Associação dos Servidores do IBAMA
e do ICMBio no Espírito Santo

Diante do exposto, os servidores do IBAMA/ES ratificam que este posicionamento se manterá até que a Portaria que nomeou o Sr. Mario Stella seja tornada sem efeito ou, em caso de posse, sua exoneração e nomeação de servidor da carreira. Assim, a Asibama/ES apresentará uma Lista Tríplice com nomes indicados pelos servidores para que seja encaminhada ao IBAMA Sede e MMA até o dia 23/09/16.

Vitória/ES, 19 de setembro de 2016.

**DIRETORIA EXECUTIVA
ASIBAMA/ES**